

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO, E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 042, de 14 de março de 1996.

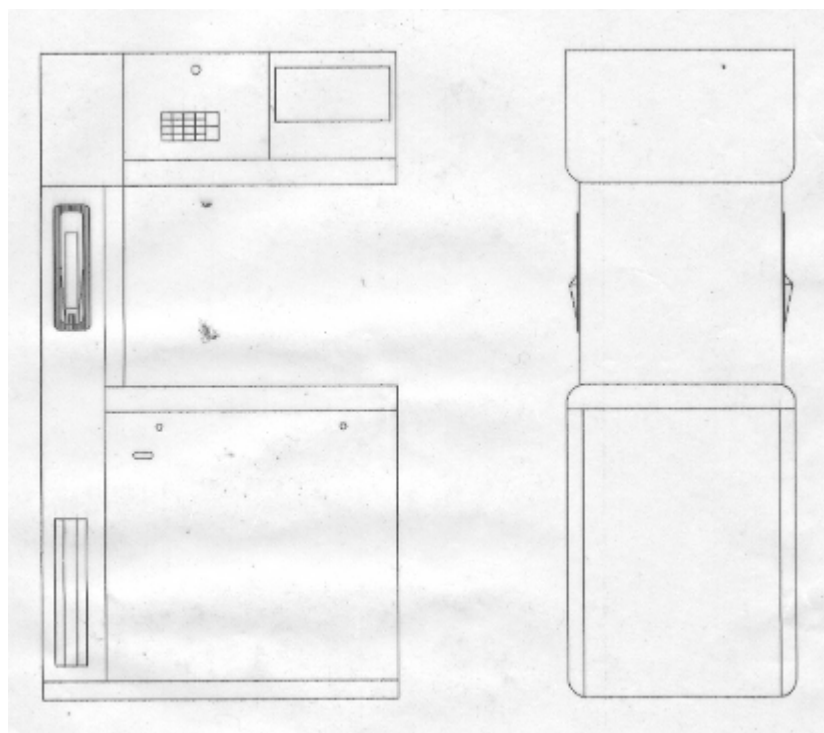
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando que a solicitação da firma Piquerobi Comercial Ltda não contraria a Legislação metrológica vigente, resolve:

Art. 1º - Autorizar a modificação, em caráter opcional da vista externa das bombas medidoras de combustíveis líquidos, modelos 2022-S, 2024-S, 2026-S e 2028-S, aprovadas pelas Portarias/INMETRO/DIMEL/Nºs 47/95, 48/95, 46/95 e 49/95, respectivamente, conforme desenhos anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 042 DE 14 DE Março DE 1996



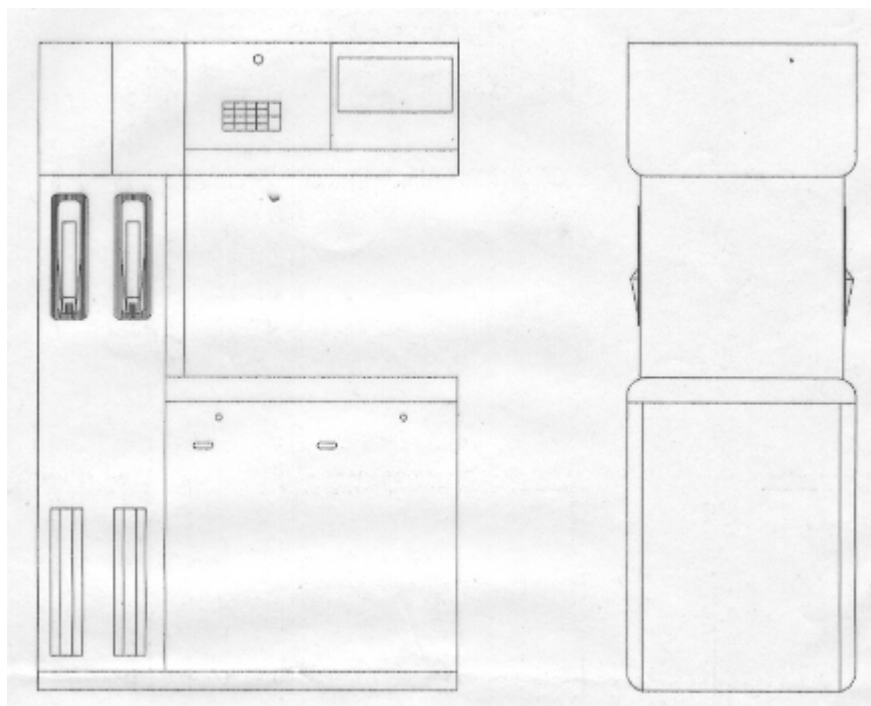
FABRICANTE: TOKHEIM CORPORATION
IMPORTADOR: PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.

VISTAS FRONTAL E LATERAL MODELO 2022-S

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 042 DE 14 DE Março DE 1996



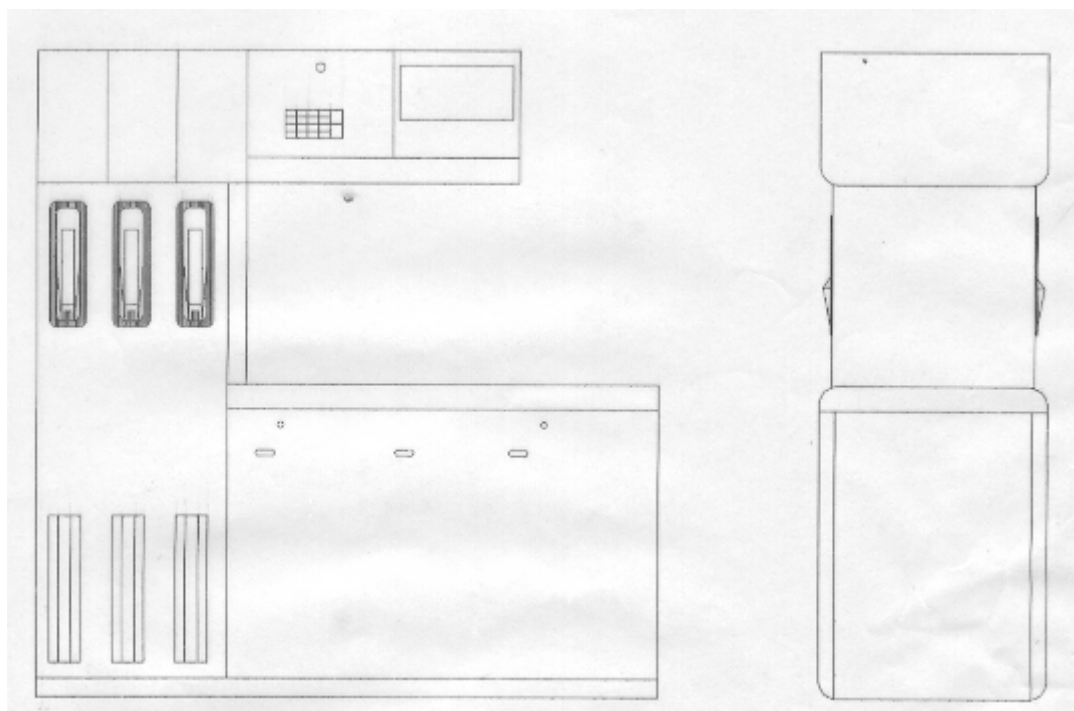
FABRICANTE: TOKHEIM CORPORATION
IMPORTADOR: PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.

VISTAS FRONTAL E LATERAL MODELO 2024-S

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 042 DE 14 DE Março DE 1996



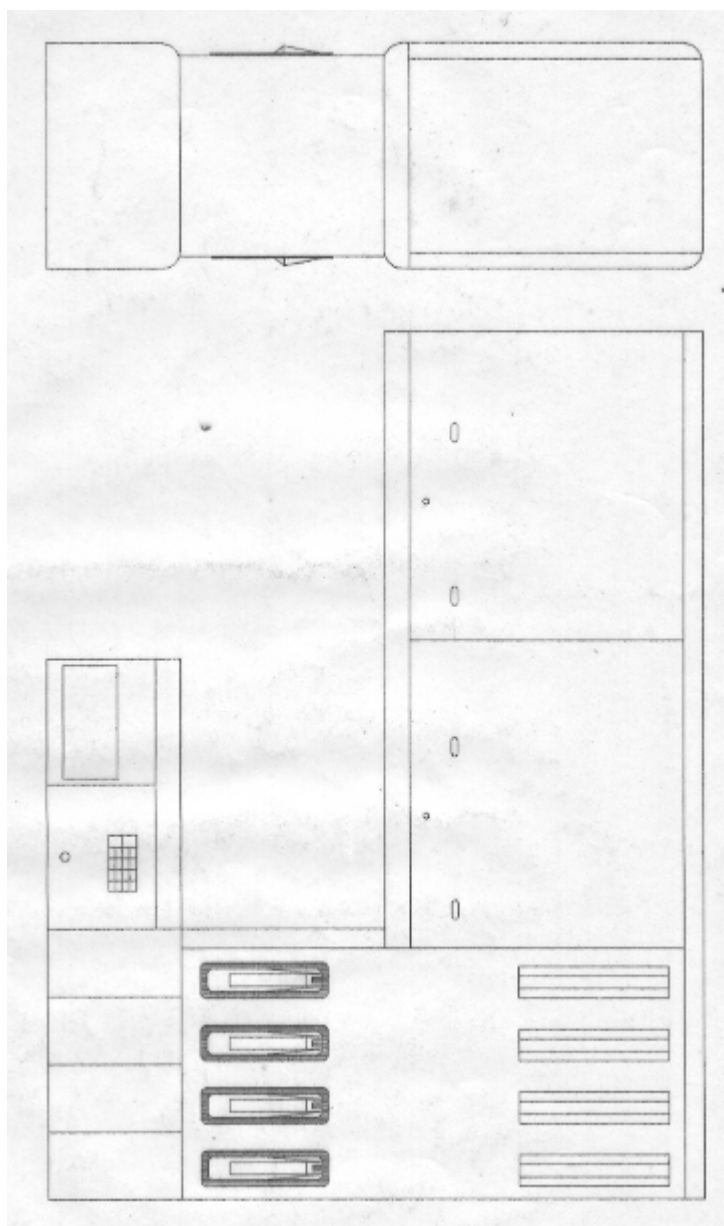
FABRICANTE: TOKHEIM CORPORATION
IMPORTADOR: PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.

VISTAS FRONTAL E LATERAL MODELO 2026-S

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 042 DE 14 DE Março DE 1996



FABRICANTE: TOKHEIM CORPORATION
IMPORTADOR: PIQUEROBI COMERCIAL LTDA.

VISTAS FRONTAL E LATERAL MODELO 2028-S

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04